Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 27/03/2026 às 20:38:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 27 de Março de 2026 Edição Nº: 1629

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESTADO DO CNPJ:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, MAURICIO BUENO DE CAMARGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº : /2026
b) Licitação Nrº : 1/2026
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 27/03/2026
e) Objeto Homologado : Registro de preços para a aquisição de urnas funerárias, coroa de flores, serviços de ornamentação e serviço de translado de corpos cadavéricos em atendimento ao, em atendimento a secretaria de Assistencia Social do município de Cruzmaltina/PR
f) Processo Adm Nrº : 4/2026

08.122.0002.6.002. - Manutenção das atividades do Conselho Tutelar

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: MÁXIMO & MÁXIMO SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA
CNPJ/CPF: 08.888.295/0001-96

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Urna sextavada, com visor, seis alças de metal cromado, quatro chavetas, forração na caixa e tampa em papel nevado, travesseiro solto, babado e acabamento externo em verniz alto brilho na cor (pinhão), sem bíblia e cruz. (padrão popular). TAMANHO ADULTO PARA PESSOAS ATÉ 120 KG.	30	R$ 1.900,0000	R$ 57.000,0000
2	Urna sextavada, com visor, seis alças de metal cromado, quatro chavetas, forração na caixa e tampa em papel nevado, travesseiro solto, babado e acabamento externo em verniz alto brilho na cor (pinhão), sem bíblia e cruz. (padrão popular). TAMANHO ADULTO PARA PESSOAS ACIMA DE 120 KG.	15	R$ 2.500,0000	R$ 37.500,0000
3	Urna sextavada, com visor, quatro alças de metal cromado, quatro chavetas, forração na caixa e tampa em papel nevado, travesseiro solto, babado e acabamento externo em verniz alto brilho na cor (pinhão), sem bíblia e cruz. (padrão popular). TAMANHO INFANTIL.	5	R$ 900,0000	R$ 4.500,0000
4	Serviços de Ornamentação e higienização: colocação de flores, véus e adornos decorativos e/ou religiosos e processo de limpeza superficial para o velório, que retira impurezas existentes e melhora a salubridade. A técnica é realizada através de banhos que utilizam produtos desenvolvidos especificamente para essa finalidade.	50	R$ 729,0000	R$ 36.450,0000

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 27/03/2026 às 20:38:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 27 de Março de 2026 Edição Nº: 1629

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESTADO DO CNPJ:

5	Serviço funeral de preparo do corpo - processo utilizado para preservar e conservar o cadáver, a fim de possibilitar o transporte a grandes distâncias e por espaço de tempo prolongado, sendo: Formolização – "método de conservação de restos mortais humanos com o objetivo de promover sua conservação de forma temporária"- ANVISA;	15	R$ 1.200,0000	R$ 18.000,0000
6	Serviço funeral de preparo do corpo - processo utilizado para preservar e conservar o cadáver, a fim de possibilitar o transporte a grandes distâncias e por espaço de tempo prolongado, sendo: Embalsamento – "método de conservação de restos mortais humanos com o objetivo de promover sua conservação total e permanente"- ANVISA.	15	R$ 1.700,0000	R$ 25.500,0000
7	Translado: O transporte deve ser realizado em veículo tipo carro funerário, devidamente equipado para garantir a estabilidade e a segurança do corpo durante todo o trajeto. O veículo deve ser climatizado, desinfetado regularmente e possuir compartimento isolado do motorista. O corpo será transportado até o destino final indicado pela família ou pela autoridade competente (IML, cemitério, crematório), com pontualidade e respeito aos protocolos do local. Os profissionais envolvidos no traslado devem ser treinados e qualificados para lidar com a situação de maneira empática e profissional, garantindo a dignidade do falecido e prestando o devido suporte à família.	5.000	R$ 3,8500	R$ 19.250,0000
8	Vestimenta Básica (para adultos) Terno Social: Terno completo, composto por paletó e calça social. O corte deve ser clássico e formal. Tecido: Poliéster, gabardine ou misturas de lã fria. O material deve ser de fácil manuseio e resistente. Cores: Preto, cinza-chumbo ou azul-marinho. Cores discretas e sóbrias são preferenciais. Tamanho: tamanhos variados.	5	R$ 404,0000	R$ 2.020,0000
9	Vestido Social ou Conjunto Social (para mulheres): Vestido de comprimento médio ou longo. O modelo deve ser discreto, sem decotes profundos ou fendas. Tecido: Crepe ou poliéster. O material deve ter um bom caimento e ser de fácil colocação. Conjunto de duas peças, composto por blazer e calça social ou blazer e saia social. Mesmo tecido e cores do vestido social, como crepe, poliéster ou misturas de tecidos que proporcionem um caimento elegante. Cores: cores claras. Tamanho: tamanhos variados.	5	R$ 336,0000	R$ 1.680,0000
10	Camisa Social: Camisa de manga longa ou blusa de manga comprida. Tecido: Tricoline (para camisas) Cores: Branca ou tons claros (cinza-claro, azul-claro). Tamanho: tamanhos variados.	5	R$ 190,0000	R$ 950,0000
11	Blusa: Viscose (para blusas).Cores: Branca ou tons claros (cinza-claro, rosa, azul-claro). Tamanho: tamanhos variados.	5	R$ 117,0000	R$ 585,0000
12	Meias: par de meias brancas. Tamanhos a definir.	5	R$ 30,0000	R$ 150,0000

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 27/03/2026 às 20:38:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 27 de Março de 2026 Edição Nº: 1629

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESTADO DO CNPJ:

Valor Total Homologado - R$ 203.585,00

Pregoeiro

Cruzmaltina, 27 de março de 2026.

_____
MAURICIO BUENO DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 27/03/2026 às 20:38:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 27 de Março de 2026 Edição Nº: 1629

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná
CNPJ 01.615.393/0001-00
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone 043-3125-2000
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br

I TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA E A EMPRESA GRACIOTIN AUTO MECÂNICA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.615.393/0001-00, com sede à Av. Padre Gualter Farias Negrão, n.º 40, Centro, Cruzmaltina – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **MAURÍCIO BUENO DE CAMARGO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 01896179923 e inscrito no CPF/MF nº 869.656.629-72, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **GRACIOTIN AUTO MECÂNICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.897.425/0001-20, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Antonio Luiz Graciotin**, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 003/2025 e em observância às disposições do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** da Ata de Registro de Preços nº 039/2025 por um período excepcional de **90 (noventa) dias**, visando a continuidade da aquisição de peças e serviços mecânicos especializados (eletroeletrônico e hidráulico) da linha pesada (máquinas), destinados à manutenção da frota municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO PRAZO

2.1. Com fundamento no Art. 84 da Lei nº 14.133/2021, fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços por mais **90 (noventa) dias**, passando a vigorar entre o período de **27 de março de 2026 até 24 de junho de 2026**.
2.2. A presente prorrogação justifica-se pela necessidade inadiável de manutenção dos serviços essenciais de reparo de máquinas pesadas do Município até a conclusão de novo certame licitatório.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Para suporte das despesas decorrentes desta prorrogação, será mantida as dotações do mesmo processo originário.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 27/03/2026 às 20:38:43

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná
CNPJ 01.615.393/0001-00
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone 043-3125-2000
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br

Preços nº 039/2025, naquilo que não contrariem o disposto neste I Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PRODUÇÃO DE EFEITOS E PUBLICAÇÃO

5.1. Produção de Efeitos: O presente Termo Aditivo produzirá efeitos **a partir da data de sua assinatura**, retroagindo seus efeitos financeiros ao início do novo período de vigência aqui pactuado.
5.2. Publicação: Incumbirá ao Contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Diário Oficial do Município, na forma prevista em lei.
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas.
Cruzmaltina/PR, 27 de março de 2026.

MAURÍCIO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

GRACIOTIN AUTO MECÂNICA LTDA
Contratada
TESTEMUNHAS:
1.

Nome:
CPF:

2.

Nome:
CPF:

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 27/03/2026 às 20:38:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 27 de Março de 2026 Edição Nº: 1629

MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2.026/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	36.800.000,00	36.800.000,00	7.240.954,95	19,68	7.240.954,95	19,68	29.559.045,05
RECEITAS CORRENTES	36.700.000,00	36.700.000,00	6.097.954,95	16,62	6.097.954,95	16,62	30.602.045,05
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.026.031,00	2.026.031,00	243.880,69	12,04	243.880,69	12,04	1.782.150,31
Impostos	1.955.131,00	1.955.131,00	230.625,92	11,80	230.625,92	11,80	1.724.505,08
Taxas	70.900,00	70.900,00	13.254,77	18,70	13.254,77	18,70	57.645,23
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	270.000,00	270.000,00	42.857,62	15,87	42.857,62	15,87	227.142,38
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	270.000,00	270.000,00	42.857,62	15,87	42.857,62	15,87	227.142,38
RECEITA PATRIMONIAL	570.000,00	570.000,00	368.723,92	64,69	368.723,92	64,69	201.276,08
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	570.000,00	570.000,00	368.723,92	64,69	368.723,92	64,69	201.276,08
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.833.969,00	33.833.969,00	5.435.204,55	16,06	5.435.204,55	16,06	28.398.764,45
Transferências da União e de suas Entidades	20.715.112,00	20.715.112,00	3.546.444,34	17,12	3.546.444,34	17,12	17.168.667,66
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	9.868.857,00	9.868.857,00	1.332.545,46	13,50	1.332.545,46	13,50	8.536.311,54
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.250.000,00	3.250.000,00	556.214,75	17,11	556.214,75	17,11	2.693.785,25
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	7.288,17	0,00	7.288,17	0,00	-7.288,17
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	885,27	0,00	885,27	0,00	-885,27
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	3.761,40	0,00	3.761,40	0,00	-3.761,40
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	2.641,50	0,00	2.641,50	0,00	-2.641,50
RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00	1.143.000,00	1.143,00	1.143.000,00	1.143,00	-1.043.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00	1.143.000,00	1.143,00	1.143.000,00	1.143,00	-1.043.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	50.000,00	50.000,00	1.143.000,00	2.286,00	1.143.000,00	2.286,00	-1.093.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua Página: 1

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 27/03/2026 às 20:38:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 27 de Março de 2026 **Edição Nº: 1629**

MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2.026/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	36.800.000,00	36.800.000,00	7.240.954,95	19,68	7.240.954,95	19,68	29.559.045,05
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	36.800.000,00	36.800.000,00	7.240.954,95	19,68	7.240.954,95	19,68	29.559.045,05
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	36.800.000,00	36.800.000,00	7.240.954,95	19,68	7.240.954,95	19,68	29.559.045,05
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	231.785,68	-	-	231.785,68	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	231.785,68	-	-	5.118,77	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	36.800.000,00	37.031.785,68	6.732.027,58	6.732.027,58	30.299.758,10	4.937.068,40	4.937.068,40	32.094.717,28	4.700.066,76
DESPESAS CORRENTES	35.358.218,00	35.582.721,04	6.681.554,94	6.681.554,94	28.901.166,10	4.894.935,76	4.894.935,76	30.687.785,28	4.686.813,24
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.275.613,80	19.280.974,26	2.722.369,98	2.722.369,98	16.558.604,28	2.686.569,61	2.686.569,61	16.594.404,65	2.656.313,79
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.072.604,20	16.291.746,78	3.959.184,96	3.959.184,96	12.332.561,82	2.208.366,15	2.208.366,15	14.083.380,63	2.030.499,45
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	16.072.604,20	16.291.746,78	3.959.184,96	3.959.184,96	12.332.561,82	2.208.366,15	2.208.366,15	14.083.380,63	2.030.499,45
DESPESAS DE CAPITAL	1.241.782,00	1.249.064,64	50.472,64	50.472,64	1.198.592,00	42.132,64	42.132,64	1.206.932,00	13.253,52
INVESTIMENTOS	1.231.782,00	1.239.064,64	50.472,64	50.472,64	1.188.592,00	42.132,64	42.132,64	1.196.932,00	13.253,52
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	36.800.000,00	37.031.785,68	6.732.027,58	6.732.027,58	30.299.758,10	4.937.068,40	4.937.068,40	32.094.717,28	4.700.066,76
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESA S (XII) = (X + XI)	36.800.000,00	37.031.785,68	6.732.027,58	6.732.027,58	30.299.758,10	4.937.068,40	4.937.068,40	32.094.717,28	4.700.066,76
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	508.927,37	-	-	2.303.886,55	-	2.540.888,19
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	36.800.000,00	37.031.785,68	6.732.027,58	7.240.954,95	-	4.937.068,40	7.240.954,95	-	7.240.954,95
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, emitido em 27/mar/2026 as 16h e 47m.

Continua Página: 2

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 27/03/2026 às 20:38:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 27 de Março de 2026 Edição Nº: 1629

MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2.026/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

MAURICIO BUENO DE CAMARGO PREFEITO	RITAMARA ALVES COSTA CONTADORA	MAURICIO AUGUSTO BUENO DE CAMARGO SECRETARIA DE FINANÇAS

JHONNY PORFIRIO
CONTROLE INTERNO

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 27/03/2026 às 20:38:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 27 de Março de 2026 | Edição Nº: 1629

MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.026/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)		No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	36.800.000,00	37.031.785,68	6.732.027,58	6.732.027,58	100,00	30.299.758,10	4.937.068,40	4.937.068,40	100,00	32.094.717,28
LEGISLATIVA	1.811.554,00	1.811.554,00	216.916,22	216.916,22	3,22	1.594.637,78	178.284,85	178.284,85	3,61	1.633.269,15
Ação Legislativa	1.811.554,00	1.811.554,00	216.916,22	216.916,22	3,22	1.594.637,78	178.284,85	178.284,85	3,61	1.633.269,15
JUDICIÁRIA	1.046.500,00	1.046.500,00	25.213,20	25.213,20	0,37	1.021.286,80	25.213,20	25.213,20	0,51	1.021.286,80
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	1.046.500,00	1.046.500,00	25.213,20	25.213,20	0,37	1.021.286,80	25.213,20	25.213,20	0,51	1.021.286,80
ADMINISTRAÇÃO	3.883.127,00	3.953.749,57	824.292,48	824.292,48	12,24	3.129.457,09	488.587,45	488.587,45	9,90	3.465.162,12
Planejamento e Orçamento	84.490,00	84.490,00	8.022,07	8.022,07	0,12	76.467,93	8.022,07	8.022,07	0,16	76.467,93
Administração Geral	2.574.906,00	2.645.414,20	549.591,37	549.591,37	8,16	2.095.822,83	310.963,41	310.963,41	6,30	2.334.450,79
Administração Financeira	1.040.766,00	1.040.880,37	236.739,45	236.739,45	3,52	804.140,92	147.587,00	147.587,00	2,99	893.293,37
Controle Externo	182.965,00	182.965,00	29.939,59	29.939,59	0,44	153.025,41	22.014,97	22.014,97	0,45	160.950,03
SEGURANÇA PÚBLICA	467.000,00	467.000,00	57.125,87	57.125,87	0,85	409.874,13	50.325,87	50.325,87	1,02	416.674,13
Policiamento	467.000,00	467.000,00	57.125,87	57.125,87	0,85	409.874,13	50.325,87	50.325,87	1,02	416.674,13
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.184.707,00	2.188.948,31	499.674,83	499.674,83	7,42	1.689.273,48	280.530,50	280.530,50	5,68	1.908.417,81
Administração Geral	542.169,00	542.169,00	70.311,04	70.311,04	1,04	471.857,96	64.011,04	64.011,04	1,30	478.157,96
Assistência ao Idoso	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	84.000,00	84.000,00	42.000,00	42.000,00	0,62	42.000,00	7.000,00	7.000,00	0,14	77.000,00
Serviços Socioassistenciais	1.533.538,00	1.537.779,31	387.363,79	387.363,79	5,75	1.150.415,52	209.519,46	209.519,46	4,24	1.328.259,85
SAÚDE	10.245.982,40	10.245.982,40	1.983.256,48	1.983.256,48	29,46	8.262.725,92	1.774.663,37	1.774.663,37	35,95	8.471.319,03
Administração Geral	96.200,00	96.200,00	9.777,53	9.777,53	0,15	86.422,47	9.777,53	9.777,53	0,20	86.422,47
Atenção Básica	6.356.920,00	6.356.920,00	1.207.119,34	1.207.119,34	17,93	5.149.800,66	1.111.685,55	1.111.685,55	22,52	5.245.234,45
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.265.102,40	3.265.102,40	739.965,84	739.965,84	10,99	2.525.136,56	627.051,99	627.051,99	12,70	2.638.050,41
Suporte Profilático e Terapêutico	105.000,00	105.000,00	2.118,23	2.118,23	0,03	102.881,77	1.872,76	1.872,76	0,04	103.127,24
Vigilância Sanitária	259.000,00	259.000,00	16.334,56	16.334,56	0,24	242.665,44	16.334,56	16.334,56	0,33	242.665,44
Vigilância Epidemiológica	163.760,00	163.760,00	7.940,98	7.940,98	0,12	155.819,02	7.940,98	7.940,98	0,16	155.819,02
EDUCAÇÃO	8.954.234,00	9.038.564,00	1.318.556,73	1.318.556,73	19,59	7.720.007,27	1.212.044,62	1.212.044,62	24,55	7.826.519,38
Administração Geral	142.320,00	142.320,00	26.495,43	26.495,43	0,39	115.824,57	21.523,53	21.523,53	0,44	120.796,47
Ensino Fundamental	5.333.939,00	5.362.049,00	725.138,69	725.138,69	10,77	4.636.910,31	684.206,90	684.206,90	13,86	4.677.842,10
Ensino Superior	136.000,00	136.000,00	40.929,66	40.929,66	0,61	95.070,34	40.929,66	40.929,66	0,83	95.070,34
Educação Infantil	3.253.975,00	3.310.195,00	451.992,95	451.992,95	6,71	2.858.202,05	450.584,53	450.584,53	9,13	2.859.610,47
Educação Especial	88.000,00	88.000,00	74.000,00	74.000,00	1,10	14.000,00	14.800,00	14.800,00	0,30	73.200,00
CULTURA	1.269.900,00	1.269.900,00	25.195,92	25.195,92	0,37	1.244.704,08	23.638,45	23.638,45	0,48	1.246.261,55
Administração Geral	232.900,00	232.900,00	22.811,59	22.811,59	0,34	210.088,41	22.763,06	22.763,06	0,46	210.136,94
Difusão Cultural	1.037.000,00	1.037.000,00	2.384,33	2.384,33	0,04	1.034.615,67	875,39	875,39	0,02	1.036.124,61
URBANISMO	2.912.364,70	2.978.256,50	668.854,59	668.854,59	9,94	2.309.401,91	283.748,29	283.748,29	5,75	2.694.508,21
Administração Geral	311.100,00	311.629,89	176.411,94	176.411,94	2,62	135.217,95	50.545,35	50.545,35	1,02	261.084,54
Infra-Estrutura Urbana	250.000,00	315.361,91	97.187,15	97.187,15	1,44	218.174,76	0,00	0,00	0,00	315.361,91
Serviços Urbanos	2.351.264,70	2.351.264,70	395.255,50	395.255,50	5,87	1.956.009,20	233.202,94	233.202,94	4,72	2.118.061,76
HABITAÇÃO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Habitação Urbana	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	298.000,00	298.000,00	35.376,45	35.376,45	0,53	262.623,55	31.622,55	31.622,55	0,64	266.377,45
Administração Geral	124.000,00	124.000,00	19.927,95	19.927,95	0,30	104.072,05	16.174,05	16.174,05	0,33	107.825,95
Preservação e Conservação Ambiental	174.000,00	174.000,00	15.448,50	15.448,50	0,23	158.551,50	15.448,50	15.448,50	0,31	158.551,50
AGRICULTURA	309.000,00	309.000,00	22.965,19	22.965,19	0,34	286.034,81	6.644,53	6.644,53	0,13	302.355,47
Extensão Rural	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00
Promoção da Produção Agropecuária	255.000,00	255.000,00	22.965,19	22.965,19	0,34	232.034,81	6.644,53	6.644,53	0,13	248.355,47
INDÚSTRIA	12.000,00	18.700,00	0,00	0,00	0,00	18.700,00	0,00	0,00	0,00	18.700,00
Promoção Industrial	12.000,00	18.700,00	0,00	0,00	0,00	18.700,00	0,00	0,00	0,00	18.700,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	14.000,00	14.000,00	2.000,00	2.000,00	0,03	12.000,00	2.000,00	2.000,00	0,04	12.000,00
Promoção Comercial	14.000,00	14.000,00	2.000,00	2.000,00	0,03	12.000,00	2.000,00	2.000,00	0,04	12.000,00
TRANSPORTE	2.213.462,36	2.213.462,36	494.040,28	494.040,28	7,34	1.719.422,08	351.248,71	351.248,71	7,11	1.862.213,65
Transporte Rodoviário	2.213.462,36	2.213.462,36	494.040,28	494.040,28	7,34	1.719.422,08	351.248,71	351.248,71	7,11	1.862.213,65
DESPORTO E LAZER	447.000,00	447.000,00	166.609,34	166.609,34	2,47	280.390,66	147.287,97	147.287,97	2,98	299.712,03
Administração Geral	137.000,00	137.000,00	32.283,63	32.283,63	0,48	104.716,37	32.283,63	32.283,63	0,65	104.716,37
Turismo	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Desporto Comunitário	298.000,00	298.000,00	134.325,71	134.325,71	2,00	163.674,29	115.004,34	115.004,34	2,33	182.995,66
ENCARGOS ESPECIAIS	431.168,54	431.168,54	391.950,00	391.950,00	5,82	39.218,54	81.228,04	81.228,04	1,65	349.940,50
Serviço da Dívida Interna	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Outros Encargos Especiais	411.168,54	411.168,54	391.950,00	391.950,00	5,82	19.218,54	81.228,04	81.228,04	1,65	329.940,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Reserva de Contingência geral	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
TOTAL	**36.800.000,00**	**37.031.785,68**	**6.732.027,58**	**6.732.027,58**	**100,00**	**30.299.758,10**	**4.937.068,40**	**4.937.068,40**	**100,00**	**32.094.717,28**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, emitido em 27/mar/2026 as 16h e 48m.

Continua Página: 1

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 27/03/2026 às 20:38:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 27 de Março de 2026 Edição Nº: 1629

MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.026/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

MAURICIO BUENO DE CAMARGO
PREFEITO

RITAMARA ALVES COSTA
CONTADORA

MAURICIO AUGUSTO BUENO DE CAMARGO
SECRETARIA DE FINANÇAS

JHONNY PORFIRIO
CONTROLE INTERNO

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 27/03/2026 às 20:38:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 27 de Março de 2026 Edição Nº: 1629

MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
3/2.025 A 2/2.026

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	3 / 2.025	4 / 2.025	5 / 2.025	6 / 2.025	7 / 2.025	8 / 2.025	9 / 2.025	10 / 2.025	11 / 2.025	12 / 2.025	1 / 2.026	2 / 2.026		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.055.810,73	3.262.145,05	3.308.289,33	3.515.185,34	4.476.746,03	3.126.581,32	4.014.519,88	3.304.860,71	3.716.567,61	5.446.518,09	3.526.110,46	3.703.414,56	44.456.749,11	46.372.225,11
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	153.662,02	129.270,00	156.508,11	204.611,13	198.135,63	162.234,55	434.652,92	271.127,85	195.851,94	315.716,98	85.791,04	158.089,65	2.465.651,82	2.823.530,88
IPTU	1.961,62	2.532,81	547,43	431,25	1.030,10	1.073,10	474,95	15.684,03	19.602,75	2.443,25	2.652,64	2.139,02	50.572,95	53.532,00
ISS	66.339,47	31.367,24	35.781,06	75.109,58	33.012,79	25.097,43	40.166,00	53.291,17	95.356,95	45.853,43	26.615,51	21.736,97	549.727,60	601.500,00
ITBI	11.160,00	80.044,73	43.623,92	64.038,40	86.734,45	60.349,27	311.240,35	54.235,50	46.878,30	12.023,82	36.074,45	1.409,64	807.812,83	1.174.999,88
IRRF	73.613,04	14.289,31	74.845,87	64.350,92	69.139,92	75.016,07	80.978,28	146.831,90	33.416,44	254.684,18	10.263,11	129.734,58	1.027.163,62	922.599,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	587,89	1.035,91	1.709,83	680,98	8.218,37	698,68	1.793,34	1.085,25	597,50	712,30	10.185,33	3.069,44	30.374,82	70.900,00
Contribuições	10.075,72	32.659,49	19.941,41	21.871,39	7.424,82	32.696,76	18.584,59	18.852,21	20.045,97	17.757,87	20.575,92	22.281,70	242.767,85	270.000,00
Receita Patrimonial	215.930,02	174.351,47	198.163,22	191.620,09	435.066,98	171.933,93	229.304,36	219.480,58	211.929,70	101.476,36	199.230,37	169.493,55	2.517.980,63	1.210.771,34
Rendimentos de Aplicação Financeira	215.930,02	174.351,47	198.163,22	191.620,09	435.066,98	171.933,93	229.304,36	219.480,58	211.929,70	-8.123,64	199.230,37	169.493,55	2.408.380,63	1.031.171,34
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.600,00	0,00	0,00	109.600,00	179.600,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	100,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275,80	553,32	0,00	0,00	0,00	979,12	0,00
Transferências Correntes	2.673.320,92	2.925.814,09	2.932.832,92	3.096.239,06	3.835.321,83	2.757.846,60	3.331.978,01	2.792.304,66	3.280.888,55	5.005.896,72	3.217.137,62	3.349.637,00	39.199.217,98	42.067.922,89
Cota-Parte do FPM	1.389.481,88	1.411.950,67	1.801.143,31	1.850.021,63	1.944.488,42	1.498.336,02	1.901.447,24	1.275.233,87	1.733.476,08	2.791.542,42	1.771.935,36	2.227.853,55	21.596.910,45	22.577.000,00
Cota-Parte do ICMS	801.356,39	895.292,13	683.282,37	811.480,86	931.883,43	748.255,72	920.086,05	833.602,46	776.762,97	985.153,62	789.615,40	627.428,35	9.804.199,75	11.503.136,00
Cota-Parte do IPVA	53.473,13	65.332,97	70.797,27	26.824,95	29.757,27	13.703,42	16.726,54	7.195,76	20.048,38	14.989,78	161.552,80	32.924,93	513.327,20	561.800,00
Cota-Parte do ITR	106,86	3.258,03	25,45	2.384,78	1.569,81	803,76	70.957,25	182.428,23	26.311,04	19.009,23	23.812,26	1.441,93	332.108,63	335.000,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 61/1989	12.402,78	11.644,75	11.313,11	12.879,08	4.613,39	12.205,95	12.944,14	12.413,52	12.269,06	21.298,10	10.386,96	10.900,03	145.270,87	120.226,00
Transferências do FUNDEB	233.223,66	308.417,12	174.233,91	237.737,92	227.109,53	211.480,18	207.337,40	268.771,86	237.937,75	284.823,98	324.080,32	241.214,23	2.956.367,86	3.250.000,00
Outras Transferências Correntes	183.276,22	229.918,42	192.037,50	154.909,84	695.899,98	273.061,55	202.479,39	212.658,96	474.083,27	889.079,59	135.754,52	207.873,98	3.851.033,22	3.720.760,89
Outras Receitas Correntes	2.722,05	0,00	843,67	843,67	796,77	1.869,48	0,00	2.819,61	7.298,13	5.670,16	3.375,51	3.912,66	30.151,71	0,00
DEDUÇÕES (II)	485.848,98	515.578,42	555.310,16	581.595,24	469.004,46	498.990,25	493.258,26	512.019,11	555.338,60	648.121,09	598.698,77	620.883,62	6.534.646,96	6.438.805,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	34.484,91	38.082,85	41.998,01	40.877,11	48.307,24	44.329,39	47.164,52	49.844,45	41.565,16	48.708,63	47.238,34	40.773,98	523.374,59	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	451.364,07	477.495,57	513.312,15	540.718,13	420.697,22	454.660,86	446.093,74	462.174,66	513.773,44	599.412,46	551.460,43	580.109,64	6.011.272,37	6.438.805,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**2.569.961,75**	**2.746.566,63**	**2.752.979,17**	**2.933.590,10**	**4.007.741,57**	**2.627.591,07**	**3.521.261,62**	**2.792.841,60**	**3.161.229,01**	**4.798.397,00**	**2.927.411,69**	**3.082.530,94**	**37.922.102,15**	**39.933.420,11**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	600.000,00	450.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**2.569.961,75**	**2.746.566,63**	**2.752.979,17**	**2.933.590,10**	**3.907.741,57**	**2.627.591,07**	**3.521.261,62**	**2.792.841,60**	**3.161.229,01**	**4.298.397,00**	**2.927.411,69**	**3.082.530,94**	**37.322.102,15**	**39.483.420,11**

Continua Página: 1

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 27/03/2026 às 20:38:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 27 de Março de 2026 Edição Nº: 1629

MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
3/2.025 A 2/2.026

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	27.324,00	27.324,00	28.199,07	27.324,00	26.448,93	27.324,00	27.324,00	27.324,00	27.324,00	54.648,00	29.178,00	29.178,00	358.920,00	381.420,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	**2.542.637,75**	**2.719.242,63**	**2.724.780,10**	**2.906.266,10**	**3.881.292,64**	**2.600.267,07**	**3.493.937,62**	**2.765.517,60**	**3.133.905,01**	**4.243.749,00**	**2.898.233,69**	**3.053.352,94**	**36.963.182,15**	**39.102.000,11**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 27/mar/2026 as 16h e 48m.

MAURICIO BUENO DE CAMARGO
PREFEITO

RITAMARA ALVES COSTA
CONTADORA

MAURICIO AUGUSTO BUENO DE CAMARGO
SECRETARIA DE FINANÇAS

JHONNY PORFIRIO
CONTROLE INTERNO

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 27/03/2026 às 20:38:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

13

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 27 de Março de 2026 | Edição Nº: 1629

MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.026/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2026 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	36.700.000,00	6.009.942,63
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.026.031,00	243.880,69
IPTU	53.532,00	4.791,66
ISS	601.500,00	48.352,48
ITBI	505.000,00	37.484,09
IRRF	795.099,00	139.997,69
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	70.900,00	13.254,77
Contribuições	270.000,00	42.857,62
Receita Patrimonial	570.000,00	280.711,60
Aplicações Financeiras (II)	570.000,00	280.711,60
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	33.833.969,00	5.435.204,55
Cota-Parte do FPM	18.541.600,00	3.199.831,20
Cota-Parte do ICMS	8.800.000,00	1.133.635,03
Cota-Parte do IPVA	449.440,00	155.582,28
Cota-Parte do ITR	268.000,00	20.203,37
Transferências da LC 61/1989	96.181,00	17.029,62
Transferências do FUNDEB	3.250.000,00	565.294,55
Outras Transferências Correntes	2.428.748,00	343.628,50
Demais Receitas Correntes	0,00	7.288,17
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	0,00	7.288,17
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	36.130.000,00	5.729.231,03
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	88.012,32
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	100.000,00	1.143.000,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	100.000,00	1.143.000,00
Convênios	0,00	1.093.000,00
Outras Transferências de Capital	100.000,00	50.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	100.000,00	1.143.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	36.230.000,00	6.872.231,03
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	36.230.000,00	6.872.231,03

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2026 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	35.582.721,04	6.681.554,94	4.894.935,76	4.686.813,24	450.782,79	478.084,43	474.995,57
Pessoal e Encargos Sociais	19.280.974,26	2.722.369,98	2.686.569,61	2.656.313,79	180.038,83	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	16.291.746,78	3.959.184,96	2.208.366,15	2.030.499,45	270.743,96	478.084,43	474.995,57
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	35.572.721,04	6.681.554,94	4.894.935,76	4.686.813,24	450.782,79	478.084,43	474.995,57
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 27/03/2026 às 20:38:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 27 de Março de 2026 | Edição Nº: 1629

MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.026/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	1.249.064,64	50.472,64	42.132,64	13.253,52	1.366.397,99	285.418,75	125.418,75
Investimentos	1.239.064,64	50.472,64	42.132,64	13.253,52	1.366.397,99	285.418,75	125.418,75
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	1.239.064,64	50.472,64	42.132,64	13.253,52	1.366.397,99	285.418,75	125.418,75
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	200.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	**37.011.785,68**	**6.732.027,58**	**4.937.068,40**	**4.700.066,76**	**1.817.180,78**	**763.503,18**	**600.414,32**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	37.011.785,68	6.732.027,58	4.937.068,40	4.700.066,76	1.817.180,78	763.503,18	600.414,32

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	**-245.430,83**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	**-245.430,83**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre / 2026
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	368.723,92
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	**123.293,09**

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2025 (a)	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XL)	18.524.931,96	20.058.418,43
Disponibilidade de Caixa	18.524.931,96	20.058.418,43
Disponibilidade de Caixa Bruta	20.642.487,90	20.668.987,05
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	1.910.612,40	493.522,12
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	206.943,54	117.046,50
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-18.524.931,96	-20.058.418,43
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		**1.533.486,47**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre / 2026
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-1.417.090,28
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	**116.396,19**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	**-252.327,73**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	231.785,68
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	231.785,68
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, emitido em 27/mar/2026 as 16h e 52m.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 27/03/2026 às 20:38:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 27 de Março de 2026 Edição Nº: 1629

Continuação

MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.026/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

MAURICIO BUENO DE CAMARGO PREFEITO	RITAMARA ALVES COSTA CONTADORA	MAURICIO AUGUSTO BUENO DE CAMARGO SECRETARIA DE FINANÇAS
JHONNY PORFIRIO CONTROLE INTERNO		

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 27/03/2026 às 20:38:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 27 de Março de 2026 Edição Nº: 1629

MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.026/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V) Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2025 (b)	(c)	(d)	e=(a+b) - (c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2025 (g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g) - (i+j)	L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**44.260,23**	**1.866.352,17**	**1.817.180,78**	**0,00**	**93.431,62**	**236.586,81**	**4.340.203,40**	**763.503,18**	**600.414,32**	**0,00**	**3.976.375,89**	**4.069.807,51**
PODER EXECUTIVO	44.260,23	1.866.352,17	1.817.180,78	0,00	93.431,62	236.586,81	4.340.203,40	763.503,18	600.414,32	0,00	3.976.375,89	4.069.807,51
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**44.260,23**	**1.866.352,17**	**1.817.180,78**	**0,00**	**93.431,62**	**236.586,81**	**4.340.203,40**	**763.503,18**	**600.414,32**	**0,00**	**3.976.375,89**	**4.069.807,51**

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, emitido em 27/mar/2026 as 16h e 55m.

MAURICIO BUENO DE CAMARGO
PREFEITO

RITAMARA ALVES COSTA
CONTADORA

MAURICIO AUGUSTO BUENO DE CAMARGO
SECRETARIA DE FINANÇAS

JHONNY PORFIRIO
CONTROLE INTERNO

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 27/03/2026 às 20:38:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 27 de Março de 2026 | Edição Nº: 1629

MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.026/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	**1.955.131,00**	**230.625,92**
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	53.532,00	4.791,66
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	505.000,00	37.484,09
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	601.500,00	48.352,48
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	795.099,00	139.997,69
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**34.594.026,00**	**5.657.851,57**
2.1- Cota-Parte FPM	22.577.000,00	3.999.788,91
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	20.177.000,00	3.999.788,91
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.400.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	11.000.000,00	1.417.043,75
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	120.226,00	21.286,99
2.4- Cota-Parte ITR	335.000,00	25.254,19
2.5- Cota-Parte IPVA	561.800,00	194.477,73
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**36.549.157,00**	**5.888.477,49**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - EQUIVALENTE A 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	**R$ 6.438.805,20**	**R$ 1.131.570,31**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	**2.698.484,05**	**340.549,06**

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	**3.250.000,00**	**560.624,12**
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.250.000,00	560.624,12
6.1.1- Principal	3.250.000,00	556.214,75
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	4.409,37
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	**-3.188.805,20**	**-575.355,56**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	**148.006,37**
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	95.081,45
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	52.924,92
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**708.630,49**

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 27/03/2026 às 20:38:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 27 de Março de 2026 Edição Nº: 1629

Continuação

MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.026/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**3.250.000,00**	**716.078,09**	**716.078,09**	**716.078,09**	**0,00**
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.678.975,00	613.982,02	613.982,02	613.982,02	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	779.175,00	196.533,51	196.533,51	196.533,51	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	1.899.800,00	417.448,51	417.448,51	417.448,51	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	571.025,00	102.096,07	102.096,07	102.096,07	0,00
10.2.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	571.025,00	102.096,07	102.096,07	102.096,07	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**716.078,09**	**716.078,09**	**716.078,09**	**0,00**	**0,00**	**155.453,97**
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	716.078,09	716.078,09	716.078,09	0,00	0,00	155.453,97
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	613.982,02	613.982,02	613.982,02	0,00	0,00	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	392.436,88	613.982,02	613.982,02	109,52
16- PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	56.062,41	-155.453,97	-155.453,97	0,00	-27,73

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 27/03/2026 às 20:38:43

Continuação

MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2.026/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	292.230,09	95.081,45	0,00	0,00	95.081,45	95.081,45
19.1- Total das Despesas custeadadsa com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	292.230,09	95.081,45	0,00	0,00	95.081,45	95.081,45
19.2- Total das Despesas Custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	**5.128.564,00**	**404.587,70**	**302.874,46**	**292.481,44**	**101.713,24**
20.1- Educação Infantil	2.442.020,00	199.894,66	198.486,24	198.486,24	1.408,42
20.2- Ensino Fundamental	2.458.224,00	108.296,48	68.064,69	59.627,92	40.231,79
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	88.000,00	74.000,00	14.800,00	14.800,00	59.200,00
20.5- Administração Geral	140.320,00	22.396,56	21.523,53	19.567,28	873,03
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	**8.150.244,00**	**1.024.269,23**	**982.629,02**	**974.192,25**	**41.640,21**
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.221.195,00	396.428,17	395.019,75	395.019,75	1.408,42
21.1.1- Creche	3.221.195,00	396.428,17	395.019,75	395.019,75	1.408,42
21.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	4.929.049,00	627.841,06	587.609,27	579.172,50	40.231,79

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	302.874,46
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	1.131.570,31
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	95.081,45
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1 (af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	**1.339.363,32**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	1.472.119,37	1.339.363,32	22,75

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	**172.767,76**	**115.788,64**	**163.546,61**	**0,00**	**9.221,15**
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	164.235,95	115.788,64	155.014,80	0,00	9.221,15
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	8.531,81	0,00	8.531,81	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 27/03/2026 às 20:38:43

Continuação

MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.026/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**491.000,00**	**84.089,61**
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	**260.000,00**	**58.865,37**
31.1.1- Salário-Educação	180.000,00	50.891,16
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	45.000,00	7.655,62
31.1.4 - PNATE	35.000,00	132,16
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	186,43
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	**0,00**	**0,00**
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	**0,00**	**0,00**
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	**0,00**	**0,00**
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**231.000,00**	**25.224,24**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	**660.000,00**	**158.405,19**	**155.891,33**	**138.261,07**	**2.513,86**
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	89.000,00	47.944,68	47.944,68	47.944,68	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	433.000,00	67.716,99	67.016,99	55.887,40	700,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	136.000,00	40.929,66	40.929,66	34.428,99	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	2.000,00	1.813,86	0,00	0,00	1.813,86

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**9.038.564,00**	**1.361.451,42**	**1.198.024,32**	**1.170.001,04**	**163.427,10**
33.1- Despesas Correntes	**8.813.064,00**	**1.361.451,42**	**1.198.024,32**	**1.170.001,04**	**163.427,10**
33.1.1- Pessoal Ativo	6.651.134,00	929.463,62	929.463,62	929.463,62	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	75.000,00	74.000,00	14.800,00	14.800,00	59.200,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	2.086.930,00	357.987,80	253.760,70	225.737,42	104.227,10
33.2- Despesas de Capital	**225.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	225.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	VALOR FUNDEB (ah)	VALOR SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	156.538,18	128.573,31
35- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)	569.703,92	50.891,16
36- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)	724.609,90	45.272,06
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.632,20	134.192,41
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	13,08
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.632,20	134.179,33

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, emitido em 27/mar/2026 as 16h e 59m.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 27/03/2026 às 20:38:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 27 de Março de 2026 Edição Nº: 1629

Continuação

MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2.026/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

1. Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.
2. Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3. Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.
4. Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5. Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6. As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7. Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8. Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9.Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10. Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna , os percentuais devem ser ajustados para 100%.

MAURICIO BUENO DE CAMARGO
PREFEITO

RITAMARA ALVES COSTA
CONTADORA

MAURICIO AUGUSTO BUENO DE CAMARGO
SECRETARIA DE FINANÇAS

JHONNY PORFIRIO
CONTROLE INTERNO

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 27/03/2026 às 20:38:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

22

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 27 de Março de 2026 Edição Nº: 1629

MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.026/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.955.131,00	1.955.131,00	230.625,92	11,80
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	53.532,00	53.532,00	4.791,66	8,95
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	505.000,00	505.000,00	37.484,09	7,42
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	601.500,00	601.500,00	48.352,48	8,04
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	795.099,00	795.099,00	139.997,69	17,61
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	32.194.026,00	32.194.026,00	5.657.851,57	17,57
Cota-Parte FPM	20.177.000,00	20.177.000,00	3.999.788,91	19,82
Cota-Parte ITR	335.000,00	335.000,00	25.254,19	7,54
Cota-Parte IPVA	561.800,00	561.800,00	194.477,73	34,62
Cota-Parte ICMS	11.000.000,00	11.000.000,00	1.417.043,75	12,88
Cota-Parte IPI-Exportação	120.226,00	120.226,00	21.286,99	17,71
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**34.149.157,00**	**34.149.157,00**	**5.888.477,49**	**17,24**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.237.260,00	5.237.260,00	1.138.569,65	21,74	1.049.782,02	20,04	981.523,51	18,74
Despesas Correntes	5.196.260,00	5.185.977,36	1.110.287,01	21,41	1.021.499,38	19,70	979.769,99	18,89
Despesas de Capital	41.000,00	51.282,64	28.282,64	55,15	28.282,64	55,15	1.753,52	3,42
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.265.102,40	3.265.102,40	739.965,84	22,66	627.051,99	19,20	627.051,99	19,20
Despesas Correntes	3.265.102,40	3.265.102,40	739.965,84	22,66	627.051,99	19,20	627.051,99	19,20
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	105.000,00	105.000,00	2.118,23	2,02	1.872,76	1,78	1.571,22	1,50
Despesas Correntes	105.000,00	105.000,00	2.118,23	2,02	1.872,76	1,78	1.571,22	1,50
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	187.000,00	187.000,00	16.334,56	8,74	16.334,56	8,74	15.978,46	8,54
Despesas Correntes	187.000,00	187.000,00	16.334,56	8,74	16.334,56	8,74	15.978,46	8,54
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	72.000,00	72.000,00	7.940,98	11,03	7.940,98	11,03	7.940,98	11,03
Despesas Correntes	72.000,00	72.000,00	7.940,98	11,03	7.940,98	11,03	7.940,98	11,03
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	96.200,00	96.200,00	9.777,53	10,16	9.777,53	10,16	9.777,53	10,16
Despesas Correntes	88.200,00	88.200,00	9.777,53	11,09	9.777,53	11,09	9.777,53	11,09
Despesas de Capital	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**8.962.562,40**	**8.962.562,40**	**1.914.706,79**	**21.36**	**1.712.759,84**	**19,11**	**1.643.843,69**	**18,34**

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 27/03/2026 às 20:38:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

23

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 27 de Março de 2026 | Edição Nº: 1629

MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Continuação

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.026/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	1.914.706,79	1.712.759,84	1.643.843,69
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	55.934,17	55.934,17	55.934,17
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**1.858.772,62**	**1.656.825,67**	**1.587.909,52**
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)	883.271,62		
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	0,00		
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)[1]	975.501,00	773.554,05	704.637,90
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC N° 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	**31,57**	**28,14**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2023					0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2022					
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Minimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) =(n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2026	883.271,62	1.914.706,79	1.031.435,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.031.435,17
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	418.962,83	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	337.530,02	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.938,72	8.324,29	0,00	0,00
Empenhos de 2022 e anteriores	15.081.996,18	22.304.814,67	7.222.818,49	482.294,10	206.702,26	0,00	902.326,28	39.795,59	14.087,17	7.415.433,58
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)										

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 27/03/2026 às 20:38:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 27 de Março de 2026 | Edição Nº: 1629

MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Continuação

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.026/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	10.222,93	10.222,93	10.222,93	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	10.222,93	10.222,93	10.222,93	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.283.420,00	1.283.420,00	196.556,14	15,32
Proveniente da União	1.033.420,00	1.033.420,00	146.556,14	14,18
Proveniente dos Estados	250.000,00	250.000,00	50.000,00	20,00
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	51.571,51	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**1.283.420,00**	**1.283.420,00**	**248.127,65**	**19,33**

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.119.660,00	1.119.660,00	65.725,05	5,87	59.078,89	5,28	59.078,89	5,28
Despesas Correntes	1.039.660,00	1.039.660,00	65.725,05	6,32	59.078,89	5,68	59.078,89	5,68
Despesas de Capital	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	72.000,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	47.000,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	91.760,00	91.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	91.760,00	91.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**1.283.420,00**	**1.283.420,00**	**65.725,05**	**5,12**	**59.078,89**	**4,60**	**59.078,89**	**4,60**

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 27/03/2026 às 20:38:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 27 de Março de 2026 Edição Nº: 1629

Continuação

MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.026/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.356.920,00	6.356.920,00	1.204.294,70	18,94	1.108.860,91	17,44	1.040.602,40	16,37
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	3.265.102,40	3.265.102,40	739.965,84	22,66	627.051,99	19,20	627.051,99	19,20
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	105.000,00	105.000,00	2.118,23	2,02	1.872,76	1,78	1.571,22	1,50
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	259.000,00	259.000,00	16.334,56	6,31	16.334,56	6,31	15.978,46	6,17
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	163.760,00	163.760,00	7.940,98	4,85	7.940,98	4,85	7.940,98	4,85
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	96.200,00	96.200,00	9.777,53	10,16	9.777,53	10,16	9.777,53	10,16
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**10.245.982,40**	**10.245.982,40**	**1.980.431,84**	**19,33**	**1.771.838,73**	**17,29**	**1.702.922,58**	**16,62**

[1]Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
[2]Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, emitido em 27/mar/2026 as 17h e 00m.

MAURICIO BUENO DE CAMARGO
PREFEITO

RITAMARA ALVES COSTA
CONTADORA

MAURICIO AUGUSTO BUENO DE CAMARGO
SECRETARIA DE FINANÇAS

JHONNY PORFIRIO
CONTROLE INTERNO

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 27/03/2026 às 20:38:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 27 de Março de 2026 Edição Nº: 1629

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná
Exercício: 2026

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Período de janeiro à fevereiro
Valor Liquidado

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**			
Proj./Ativ.: 1075 - Construção/Reforma de Edificações para Proteção Social Básica				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00		
			Total Subfunção:	**0,00**
			Total Proj./Ativ.:	**0,00**
Proj./Ativ.: 1076 - Construção da Sede do Conselho Tutelar				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00		
			Total Subfunção:	**0,00**
			Total Proj./Ativ.:	**0,00**
Proj./Ativ.: 2023 - Gestão da Secretaria de Assitência Social				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			40.441,90
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			37.060,76
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		37.060,76	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	33.903,83		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.156,93		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.381,14
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.381,14	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	3.381,14		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	0,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00		
			Total Subfunção:	**40.441,90**
			Total Proj./Ativ.:	**40.441,90**
Proj./Ativ.: 2077 - Manutenção da Proteção Social Básica				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			126.823,47
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			82.119,39
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		82.119,39	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	73.920,02		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	8.199,37		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			44.704,08

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 27/03/2026 às 20:38:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

27

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 27 de Março de 2026 Edição Nº: 1629

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná
Exercício: 2026

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Período de janeiro à fevereiro
Valor Liquidado

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		44.704,08	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.348,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31.758,99		
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	0,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.355,78		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	0,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.241,31		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00		
			Total Subfunção:	**126.823,47**
			Total Proj./Ativ.:	**126.823,47**
Proj./Ativ.: 2079 - Manutenção e Capacitação dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	0,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00		
			Total Subfunção:	**0,00**
			Total Proj./Ativ.:	**0,00**
Proj./Ativ.: 2085 - Benefícios Eventuais				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			34.758,30
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			34.758,30
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		34.758,30	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	34.758,30		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0,00		
			Total Subfunção:	**34.758,30**
			Total Proj./Ativ.:	**34.758,30**
Proj./Ativ.: 2125 - Manutenção da Proteção Social Especial				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			47.937,69
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			15.271,03
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.271,03	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.442,70		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.828,33		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			32.666,66
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		32.666,66	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	32.666,66		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	0,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 27/03/2026 às 20:38:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

28

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 27 de Março de 2026 | Edição Nº: 1629

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná
Exercício: 2026

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Período de janeiro à fevereiro
Valor Liquidado

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00		
			Total Subfunção:	**47.937,69**
			Total Proj./Ativ.:	**47.937,69**
Proj./Ativ.: 2126 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTOS À PESSOA IDOSA				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00		
			Total Subfunção:	**0,00**
			Total Proj./Ativ.:	**0,00**
Proj./Ativ.: 2127 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTOS À MULHER				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00		
			Total Subfunção:	**0,00**
			Total Proj./Ativ.:	**0,00**
Proj./Ativ.: 6002 - Manutenção das atividades do Conselho Tutelar				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			23.569,14
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			20.714,08
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.714,08	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18.830,98		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.883,10		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.855,06
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.855,06	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	0,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.358,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.400,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	97,06		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	0,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			0,00

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 27/03/2026 às 20:38:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 27 de Março de 2026 Edição Nº: 1629

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná
Exercício: 2026

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Período de janeiro à fevereiro
Valor Liquidado

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00		
			Total Subfunção:	**23.569,14**
			Total Proj./Ativ.:	**23.569,14**
Proj./Ativ.: 6003 - Manutenção das Atividades de Atendimentos à Criança e ao Adolescente				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			7.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.000,00
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		7.000,00	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	7.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00		
			Total Subfunção:	**7.000,00**
			Total Proj./Ativ.:	**7.000,00**
			Total Orgão 10 :	**280.530,50**

RESUMO GERAL

DESPESAS CORRENTES	280.530,50
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	155.165,26
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	125.365,24
DESPESAS DE CAPITAL	0,00
INVESTIMENTOS	0,00
Total Geral:	**280.530,50**
Transferencias Recebidas	**0,00**
Transferencias Concedidas	**301.925,66**

Notas Explicativas

-

MAURICIO BUENO DE CAMARGO
PREFEITO

MAURICIO AUGUSTO BUENO DE CAMARGO
SECRETARIA DE FINANÇAS

JHONNY PORFIRIO
CONTROLE INTERNO

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 27/03/2026 às 20:38:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 27 de Março de 2026 Edição Nº: 1629

MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.026/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	36.800.000,00
Previsão Atualizada	36.800.000,00
Receitas Realizadas	7.240.954,95
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	231.785,68
DESPESAS	
Dotação Inicial	36.800.000,00
Dotação Atualizada	37.031.785,68
Despesas Empenhadas	6.732.027,58
Despesas Liquidadas	4.937.068,40
Despesas Pagas	4.700.066,76
Superávit Orçamentário	2.303.886,55

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	6.732.027,58
Despesas Liquidadas	4.937.068,40

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	37.922.102,15
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	37.322.102,15
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	36.963.182,15

Continua Página: 1

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 27/03/2026 às 20:38:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 27 de Março de 2026 Edição Nº: 1629

Continuação

MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.026/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	-245.430,83	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	1.533.486,47	0,00

Continua Página: 2

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 27/03/2026 às 20:38:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 27 de Março de 2026 Edição Nº: 1629

Continuação

MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.026/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.910.612,40	0,00	1.817.180,78	93.431,62
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	4.576.790,21	0,00	600.414,32	3.976.375,89
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Porder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.487.402,61	0,00	2.417.595,10	4.069.807,51

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.339.363,32	<18% / 25%>	22,75
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	613.982,02	70%	109,52
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

Continua Página: 3

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 27/03/2026 às 20:38:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 27 de Março de 2026 Edição Nº: 1629

Continuação

MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.026/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	50.472,64	1.198.592,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos	347,13	-347,13
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.712.759,84	15,00	29,09

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

Continua Página: 4

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 27/03/2026 às 20:38:43

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 27 de Março de 2026 Edição Nº: 1629

Continuação

MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.026/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, emitido em 27/mar/2026 as 17h e 09m.

MAURICIO BUENO DE CAMARGO
PREFEITO

RITAMARA ALVES COSTA
CONTADORA

MAURICIO AUGUSTO BUENO DE CAMARGO
SECRETARIA DE FINANÇAS

JHONNY PORFIRIO
CONTROLE INTERNO